

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Programa BPC na Escola), com os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

a) EMANUELA GALDINO REIS;

II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

a) MARILENA LÚCIA DOS SANTOS ALVES;

III - Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a) VIRGÍNIA LÚCIA GONÇALVES VALENTE.

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será exercida pela representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, **EMANUELA GALDINO REIS**.

Art. 3º - A coordenação da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe será exercida por **KELLY ROSANE OLIVEIRA**.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 53, de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 14/08/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito**

Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO

Secretaria Municipal da Assistência Social